



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.466, de 24 de setembro de 1.991.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de Tâxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Comunicado Interno nº 16/91 - D.T.I. e Processo Protocolado nº 5341/91.;

D E C R E T A :

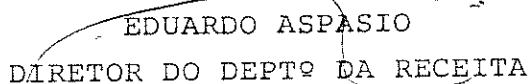
Artigo 1º - Fica cassado, com base no artigo 6º da Lei nº 809/72 e artigo 5º da Lei 600/66, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor KAZUHIRO FUSSUMA - Matrícula nº 171/79.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de setembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO